



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**DESDE 12 DE ABRIL DE 1990**

**ANO MMXXII Nº 02 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração  
Coordenação de Recursos Humanos**

**TAMOIO ATHAYDE MARCONDES**

**Presidente**

**MARCELO NERY COSTA**

**Diretor-Executivo**

**MARCIO LOUREIRO TAVEIRA**

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

## SEÇÃO 1

### Atos Normativos

## SEÇÃO 2

### Atos Decisórios

## SEÇÃO 3

### Atos Enunciativos

## SEÇÃO 4

### Documentos Diversos

## SUMÁRIO

### SEÇÃO 1 - Atos Normativos

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

### SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

## PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

**O Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE** nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 216, DE 27 de julho 2020, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em

exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000506/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação dos servidores, abaixo relacionados, classificados para integrar o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira, em instituição de ensino por eles escolhidas, na modalidade de ressarcimento, contra apresentação de pagamento, com permanência no Programa pelo período máximo de 3 (três) anos, contados a partir da data da matrícula, em conformidade com o art. 11 da PORTARIA FUNARTE N.º 216/2020;

I - Classificados no Programa para o 1º semestre de 2022 por terem preenchido os requisitos no processo seletivo em dezembro/2021, conforme o art. 9º PORTARIA FUNARTE N.º 216/2020 de 27/07/2020 e, de acordo com os dados apresentados em documentação enviada à Coordenação de Recursos Humanos:

**a) Juliana Amaral dos Santos**

Matrícula SIAPE: 1639402

Lotação: CEACEN

Idioma: Francês

**b) Kathryn Grace Valdrighi**

Matrícula SIAPE: 2679085

Lotação: CEMUS

Idioma: Espanhol

**c) Ricardo Cambraia Garcia**

Matrícula SIAPE: 1569155

Lotação: DIREX

Idioma: Inglês

**d) Felipe Gramonski dos Santos**

Matrícula SIAPE: 1243313

Lotação: CGPA

Idioma: Inglês

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA  
**Diretor-Executivo**

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 07/02/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1371517** e o código CRC **EB196E9D**.

---

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000506/2020-45

SEI nº 1371517